Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026 Ano VIII | Edição nº 1451

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Compras 4
Aviso de Cotação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.763, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.026.

Dispõe sobre a exoneração de Simone do Nascimento Mateus, ocupante do emprego público de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora Simone do Nascimento Mateus, ocupante do emprego público de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Simone do Nascimento Mateus**, matrícula nº 012212, do emprego público de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI, a partir de 21 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 21 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.764, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.026.

Contrata Simone do Nascimento Mateus para o emprego permanente de Professor de Educação Infantil.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a aposentadoria da servidora municipal Marisa dos Santos Barbosa Aguiar, que ocupava o emprego de Professora de Educação Infantil;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Simone do Nascimento Mateus foi aprovada no Concurso Público 01/2023 para o emprego de Professora de Educação Infantil;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 26 de junho de 2.026 Simone do Nascimento Mateus, portadora do CPF nº 281.XXX.XXX-67, PIS/PASEP nº 190.XXX.XXX-32, classificada em 10° lugar no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego permanente de **Professora de Educação Infantil**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

Artigo 2º – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para a servidora, podendo esta ser alocada em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Artigo 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para a servidora.

Local: Creche Vereador Augusto Barbeto, Av. Carlos Peregrino de Melo n°49.

Horário de Trabalho: A ser definido pela Direção da respectiva unidade escolar.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 21 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 95/2025 – MARCO AURÉLIO FRESSATTI

O Município de Ipuã/SP torna pública a **RETIFICAÇÃO** do extrato da Ata de Registro de Preços firmada com **MARCO AURÉLIO FRESSATTI**, publicado no Diário Oficial do Município em **09 de outubro de 2025**, para fins de correção e esclarecimento da data de formalização e da vigência do instrumento.

Onde se lê:

Data da assinatura: **19/09/2025**.

Vigência: **19/09/2025 a 18/09/2026**.

Leia-se:

Data de conclusão das assinaturas do instrumento: **14/10/2025**.

Vigência: **24/09/2025 a 23/09/2026**, considerando a divulgação da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP em 23/09/2025 e a contagem a partir do primeiro dia útil subsequente.

Permanecem inalteradas as demais informações

constantes da publicação original.

Ipuã/SP, 18 de setembro de 2026.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO 059/2026

Ipuã, 21 de Setembro de 2.026.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MONITOR(A) DE DEFICIENTE**.**

ILMO. SRº.

GABRIEL SOUZA RIBEIRO.

Propomos à Sra. na qualidade de candidato aprovado no Processo Seletivo 01/2026, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de **MONITOR DE DEFICIENTE.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____

MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE

GERENTE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais da farmácia municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 24 de setembro de 2026.

Ipuã/SP, 21 de setembro de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Auxiliar Administrativo

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a prestação de serviço de instalação de divisórias, incluindo material, no Centro de Convivência do Idoso, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 25 de Setembro de 2026.

Ipuã/SP, 21 de Setembro de 2026.

Caio Eduardo da Silva

Chefe de Divisão de Manutenção

e Limpeza de Prédios Públicos

Lauriane Bueno Silva

Chefe de Divisão de Compras

.....